



RESOLUÇÃO Nº11/2025

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE
PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN-SC, Sr. Emerson Maas, no uso de suas atribuições legais e, em especial, considerando o disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a) **Jefferson Luiz Grossl** para exercer a função de **Pregoeiro(a)**, incumbido(a) da condução dos certames licitatórios na modalidade **Pregão**, em suas formas presencial e eletrônica, bem como de todos os atos a ela inerentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Ficam designados para compor a **Equipe de Apoio** os seguintes servidores:
I – Bruna Rissi

II – Suelin Andressa Albrecht

Parágrafo único. A equipe de apoio auxiliará o(a) Pregoeiro(a) em todas as fases do processo licitatório, conforme previsto no art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra -SC, 11 de setembro de 2025.

**EMERSON
MAAS:0076
2294914**

**Emerson Maas
Presidente
AMPLANORTE**

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
52178072000127, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=EMERSON
MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 14:06:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0